



# Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

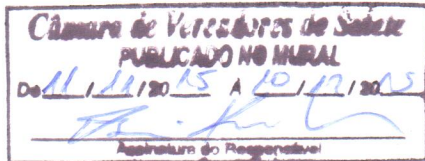
FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



A CAMARA DE VEREADORES APROVA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015



Dispõe sobre autorização para realização de Sessão Solene para homenagear Ex-Vereadores, Ex-Prefeitos e Ex-Vice-Prefeitos do Município.

ANADIR KOCH BÉLLI, Presidente da Câmara de vereadores do Município de Salete.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Salete, a realizar Sessão solene para entrega da “**Comenda Nossa Senhora da Salete**” à todos os Ex-Vereadores, Ex-Prefeitos e Ex-Vice-Prefeitos vivos do município de Salete das legislaturas compreendidas entre a 1ª até a 8ª.

§ 1º - A sessão será realizada no dia 04 de dezembro de 2015, com início as 19:00 horas, na sede da Obra Kolping, sito à Rua Dona Margarida, Centro do Município de Salete - SC.

§ 2º - A data, local e horário da sessão conjunta poderá ser alterada mediante portaria como ato da presidência.

**Art. 2º** Para contabilizar as despesas serão utilizados os recursos disponíveis na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Salete, bem como as determinações do TCE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 10 de novembro de 2015.

Anadir Koch Bélli  
Presidente

Alicio Regueira  
1º - Secretário